

PORTARIA Nº 0124/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar no. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

Considerando que as Portarias n. 0072/2023/CGE/MT e n. 0074/2023/CGE/MT, que tratavam da composição da Comissão de Ética da CGE/MT, determinaram que a referida composição vigeria até 28/12/2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 02/2023 do CSCI, para inscrição de servidores para compor a referida Comissão, e a decisão do CSCI deliberada na Ata n. 14 de 07/12/2023;

Considerando a necessidade de adequação dos prazos ao contido no §1º do art.3º do decreto nº2490/2014, a fim de possibilitar a anual renovação parcial da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado (art. 6º caput e parágrafo único da LC nº112/2002).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para composição da referida comissão, do seguinte modo:

I - Wilson Pedro Nery como presidente e Juscelino de Lima Castro como seu respectivo suplente, pelo prazo de 3 anos, até 28/12/2026;

II - Andreia Oliveira Saboia Ribeiro Wartha como membro titular e Verônica de Paula Torres como sua respectiva suplente, pelo prazo de 2 anos, até 28/12/2025;

III - Fábio Marcelo Matos de Lima como membro titular e seu respectivo suplente Cauê Queiroz Lemos, pelo prazo de 1 ano, até 28/12/2024;

Art. 3º - Designar como Secretária Executiva da Comissão de Ética a servidora Annelize Elize Gomes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e14dbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar